ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail:
educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Ata nº 04/2024

No dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro, a presidente do Conselho Municipal de Educação de Sinimbu, em exercício, Rosalia Henn, postou na ferramenta digital WhatsApp, o Parecer nº 03, elaborada por integrantes do Conselho. O referido Parecer aprova o Plano de Ação referente a Reorganização do Calendário Escolar 2024 e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão do estado de calamidade pública causado pelos eventos climáticos no município de Sinimbu, no dia 30 de abril de 2024. Na ocasião, a presidente solicitou que os Conselheiros realizassem a leitura e análise do mesmo, dando prazo até às dezesseis horas do dia onze de junho para a manifestação de aprovação ou não do Parecer. Manifestaram-se favoráveis, os seguintes conselheiros: Fátima Teresinha Wink Bohnen, Sinara Cristina Klafke Diehl, Rafael Ghisleni, Graciela Dorfei Santarém, Ani Cristina Vogt Staub, Anelise Cristina Nonenmacher, Rosalia Henn, Lilian Helena Kanitz Martin, Viviane Henn e Elisângela Schoenherr. Após o prazo de votação, a presidente agradeceu a manifestação de cada conselheiro, declarando aprovada o Parecer. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela secretária e presidente em exercício, deste Conselho. Sinimbu, 11 de maio de 2024.

Rosalia Henn
Rosalia Henn
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Sinimbu-RS

Ani C. V. Staub
Ani Cristina Vogt Staub
Secretária do Conselho Municipal
de Educação de Sinimbu-RS